

JUCESP

10 de 24

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
AENIK MINORITÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 55.077.706/0001-43

NIRE: 35.263.883.841

Pelo presente instrumento,

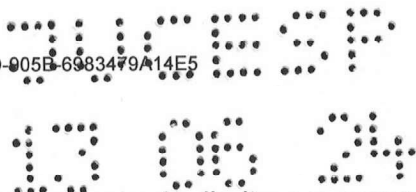
**Márcio Verri Bigoni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556-453-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 114.394.848-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080 (**"Márcio"**);

**Carlos Alberto Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1970, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.406-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.666.048-90, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080 (**"Carlos"**);

**Aymar Ferreira de Almeida Junior**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.913.159 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 098.052.728-77, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080 (**"Aymar"**); e

**Flávio Cagno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.967.433-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.621.538-13, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080 (**"Flávio"**),

únicos sócios da **AENIK MINORITÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.706/0001-43, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) sob o NIRE nº 35.263.883.841, em sessão de 10.05.2024, com sede na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080 (**"Sociedade"**),



RESOLVEM, na melhor forma de direito, promover a presente 1ª alteração contratual e transformação societária da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

## I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

1.1. Estando o capital social totalmente integralizado, os sócios aprovam o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.067.790,00 (um milhão sessenta e sete mil setecentos e noventa reais), mediante a emissão de 1.067.790 (um milhão sessenta e sete mil setecentas e noventa) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

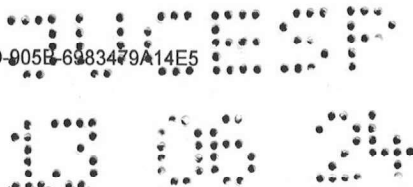
1.2. Dessa forma, o capital social da Sociedade, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser no valor de R\$ 1.068.190,00 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa reais), dividido em 1.068.190 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.3. O referido aumento é totalmente subscrito e integralizado nesta data pelos sócios Aymar, Carlos e Márcio, acima qualificados, nas seguintes proporções:

(i) Aymar, acima qualificado, subscreveu 296.541 (duzentas e noventa e seis mil quinhentas e quarenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 296.541,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais), e as integralizou da seguinte forma:

- a. R\$ 296.530,85 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) foram integralizados mediante a conferência de 107.427 (cento e sete mil quatrocentas e vinte e sete) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.180/0001-50, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35221514642, em sessão de 13 de junho de 2007 ("AENIK PARTICIPAÇÕES") de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma; e
- b. R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional;

(ii) Carlos, acima qualificado, subscreveu 296.541 (duzentas e noventa e seis mil quinhentas e quarenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor



total de R\$ 296.541,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais), e as integralizou da seguinte forma:

- a. R\$ 296.530,85 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) foram integralizados mediante a conferência de 107.427 (cento e sete mil quatrocentas e vinte e sete) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma; e
- b. R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional;

(iii) Márcio, acima qualificado, subscreveu 474.708 (quatrocentas e setenta e quatro mil setecentas e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 474.708,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oito reais), e as integralizou da seguinte forma:

- a. R\$ 474.697,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos) foram integralizados mediante a conferência de 171.973 (cento e setenta e uma mil novecentas e setenta e três) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma; e
- b. R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional.

1.4. Flávio, acima qualificado, renuncia expressamente a eventual direito de preferência a que faria jus em relação à subscrição das novas quotas decorrentes do aumento ora deliberado.

1.5. Como resultado, a Cláusula 5ª passa a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 5ª**

*O capital social é de R\$ 1.068.190,00 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado na forma do Parágrafo Terceiro abaixo, e dividido em 1.068.190 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:*

<b>QUOTISTA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>Part. (%)</b>
-----------------	---------------	--------------------	------------------

<b>Aymar Ferreira de Almeida Junior</b>	296.641	296.641,00	27,77
<b>Carlos Alberto Pereira Martins</b>	296.641	296.641,00	27,77
<b>Márcio Verri Bigoni</b>	474.808	474.808,00	44,45
<b>Flávio Cagno</b>	100	100,00	0,01
<b>TOTAL</b>	1.068.190	1.068.190,00	100,00

**Parágrafo Primeiro**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo**

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma da legislação vigente.

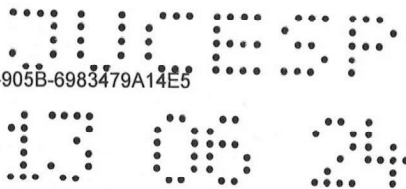
**Parágrafo Terceiro**

O capital social foi subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

(i) Aymar, acima qualificado, subscreveu 296.541 (duzentas e noventa e seis mil quinhentas e quarenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 296.541,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais), e as integralizou da seguinte forma:

- a. R\$ 296.530,85 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) foram integralizados mediante a conferência de 107.427 (cento e sete mil quatrocentas e vinte e sete) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.180/0001-50, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35221514642, em sessão de 13 de junho de 2007 ("AENIK PARTICIPAÇÕES") de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma;
- b. R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional;

(ii) Carlos, acima qualificado, subscreveu 296.541 (duzentas e noventa e seis mil quinhentas e quarenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor



total de R\$ 296.541,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais), e as integralizou da seguinte forma:

- a. R\$ 296.530,85 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) foram integralizados mediante a conferência de 107.427 (cento e sete mil quatrocentas e vinte e sete) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma;
- b. R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional;

(iii) Márcio, acima qualificado, subscreveu 474.708 (quatrocentas e setenta e quatro mil setecentas e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 474.708,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oito reais), e as integralizou da seguinte forma:

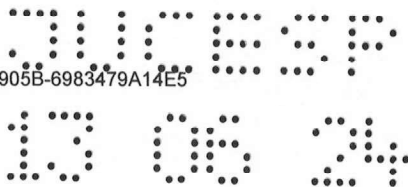
- a. R\$ 474.697,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos) foram integralizados mediante a conferência de 171.973 (cento e setenta e uma mil novecentas e setenta e três) quotas representativas do capital social da AENIK PARTICIPAÇÕES de que era titular, pelo preço de R\$ 2,7603 cada uma;
- b. R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos) foram integralizados em moeda corrente nacional; e

(iv) Flávio, acima qualificado, subscreveu 100 (cem) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), e as integralizou em moeda corrente nacional.”

## II. TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

2.1. Os sócios decidem transformar o tipo societário da Sociedade, para uma sociedade por ações de capital fechado, aprovando a alteração da denominação social para “**AENIK MINORITÁRIOS S.A.**” (“**Companhia**”), a qual se regerá pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações aplicáveis.

2.2. Em razão da transformação indicada acima, os sócios tornam-se acionistas da Companhia, e o capital social de R\$ 1.068.190,00 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa reais) da Sociedade passa a constituir o capital social da



Companhia, sendo que as atuais 1.068.190 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas, neste ato, em 485.381 (quatrocentas e oitenta e cinco mil trezentas e oitenta e uma) Ações Ordinárias nominativas e sem valor nominal (“ON”), 48.710 (quarenta e oito mil setecentas e dez) Ações Ordinárias Especiais nominativas e sem valor nominal (“ON+”); 4 (quatro) Ações Preferenciais Classe A nominativas e sem valor nominal (“PNA”), e 534.095 (quinhentas e trinta e quatro mil e noventa e cinco) Ações Preferenciais Classe B nominativas e sem valor nominal (“PNB”), assim distribuídas entre os acionistas nesta data:

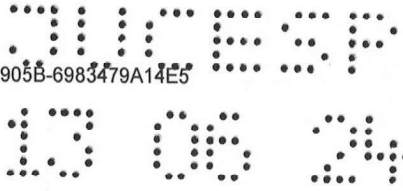
<b>Acionista</b>	<b>ON</b>	<b>ON+</b>	<b>PNA</b>	<b>PNB</b>	<b>TOTAL</b>
Márcio Verri Bigoni	215.771	21.609	1	237.427	474.808
Carlos Alberto Pereira Martins	134.805	13.501	1	148.334	296.641
Aymar Ferreira de Almeida Junior	134.805	13.501	1	148.334	296.641
Flavio Cagno	0	99	1	0	100
<b>TOTAL</b>	<b>485.381</b>	<b>48.710</b>	<b>4</b>	<b>534.095</b>	<b>1.068.190</b>

2.3. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e terão as seguintes características:

- (i) ON: ações ordinárias com os direitos previstos em lei;
- (ii) ON+: ações ordinárias de classe especial, cada uma com direito a 10 (dez) votos nas Assembleias Gerais, nos termos do art. 110-A da Lei das S.A.;
- (iii) PNA: ações preferenciais classe A, cada uma com direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, bem como prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; e
- (iv) PNB: ações preferenciais classe B, sem direito a voto nas Assembleias Gerais, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em igualdade de condições com as PNA.

### **III. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E ELEIÇÃO DE DIRETORES**

3.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País, a serem



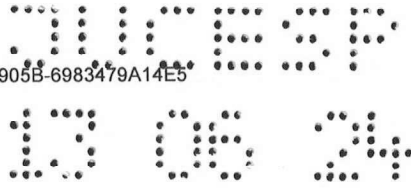
eleitos pela Assembleia Geral, destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

3.2. Ato contínuo, os acionistas elegem, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição:

- (i) **Márcio Verri Bigoni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556-453-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 114.394.848-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- (ii) **Carlos Alberto Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1970, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.406-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.666.048-90, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;
- (iii) **Aymar Ferreira de Almeida Junior**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.913.159 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 098.052.728-77, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e
- (iv) **Flávio Cagno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.967.433-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.621.538-13, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

3.3. A remuneração anual global da Diretoria da Companhia será definida na próxima Assembleia Geral da Companhia.

3.4. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento (Anexo II) e declaram, nos termos da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de



exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### IV. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

4.1. Em razão das deliberações acima, os acionistas decidem, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação indicada no Anexo III.

E por estarem assim de acordo, justos e contratados, lavram o presente instrumento de forma eletrônica.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

Acionistas:

DocuSigned by:  
  
FB6841030BC8437...  
**Aymar Ferreira de Almeida Junior**

DocuSigned by:  
  
A2F1314225C242C...  
**Carlos Alberto Pereira Martins**

DocuSigned by:  
  
EE598030527849B...  
**Flávio Cagno**

DocuSigned by:  
  
F20375EC8334432...  
**Marcio Verri Bigoni**

Visto da Advogada:

DocuSigned by:  
  
908D55F6A4664B3...

**Isabel Caribé Junqueira Netto**  
OAB/SP 435.306  
CPF nº 054.676.881-46

BT - #3160983v1

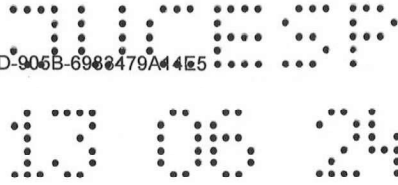




UNESP  
13 05 24

advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.967.433-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.621.538-13, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080.	1 PNA	
<b>Assinatura:</b> <small>DocuSigned by:</small> Flávio Cayo <small>EE608030627640B</small>		
<b>TOTAL</b>	1.068.190	972.485

São Paulo, 31 de maio de 2024.



ANEXO II

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
AENIK MINORITÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 55.077.706/0001-43  
NIRE: 35263883841

**TERMO DE POSSE**

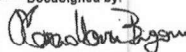
Em 31 de maio de 2024, compareceu à sede da **AENIK MINORITÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.706/0001-43, com sede e foro na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080 ("Companhia"), **Márcio Verri Bigoni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556-453-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 114.394.848-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para tomar posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

**Márcio Verri Bigoni**

DocuSigned by:  
  
F20375EC8334432...

11:05:37

13 05 24

## TERMO DE POSSE

Em 31 de maio de 2024, compareceu à sede da **AENIK MINORITÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.706/0001-43, com sede e foro na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080 ("Companhia"), **Carlos Alberto Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1970, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.406-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.666.048-90, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

DocuSigned by:  
*Carlos Alberto Pereira Martins*  
A3F13142250242C  
**Carlos Alberto Pereira Martins**

SP

13 05 24

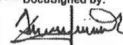
## TERMO DE POSSE

Em 31 de maio de 2024, compareceu à sede da **AENIK MINORITÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.706/0001-43, com sede e foro na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080 ("Companhia"), **Aymar Ferreira de Almeida Junior**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.913.159 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 098.052.728-77, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

DocuSigned by:  


FB8841030BC837...

**Aymar Ferreira de Almeida Junior**

SSP

13 05 24

## TERMO DE POSSE

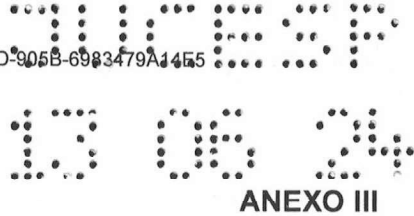
Em 31 de maio de 2024, compareceu à sede da **AENIK MINORITÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.706/0001-43, com sede e foro na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080 ("Companhia"), **Flávio Cagno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.967.433-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.621.538-13, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, para tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, para o qual foi eleito no ato de transformação da Companhia, realizado nesta data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O Diretor declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública ou a propriedade.

Para fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada), o endereço indicado acima será onde o Diretor receberá eventuais citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

DocuSigned by:  
*Flávio Cagno*  
EE588030527649B...  
**Flávio Cagno**



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
AENIK MINORITÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 55.077.706/0001-43  
NIRE: 35263883841

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1º** - A **AENIK MINORITÁRIOS S.A.** é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-080, onde terão lugar todos os procedimentos administrativos e jurídicos.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria.

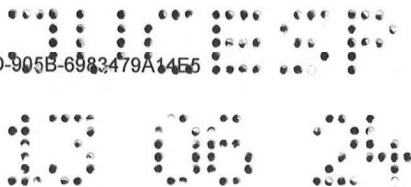
**Art. 3º** - A Companhia tem como objeto social a participação, como quotista, sócia ou acionista da **AENIK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.180/0001-50, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35221514642, em sessão de 13 de junho de 2007 (“**AENIK PARTICIPAÇÕES**”), em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**Parágrafo Único** - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos acionistas.

**Art. 4º** - A Companhia durará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 1.068.190,00 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 1.068.190 (um



milhão sessenta e oito mil cento e noventa) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 485.381 (quatrocentas e oitenta e cinco mil trezentas e oitenta e uma) Ações Ordinárias (“ON”); (ii) 48.710 (quarenta e oito mil setecentas e dez) Ações Ordinárias Especiais (“ON+”); (iii) 4 (quatro) Ações Preferenciais Classe A (“PNA”); e (iv) 534.095 (quinhentas e trinta e quatro mil e noventa e cinco) Ações Preferenciais Classe B (“PNB”).

**Parágrafo 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e terão as seguintes características:

- (i) ON: ações ordinárias com os direitos previstos em lei;
- (ii) ON+: ações ordinárias de classe especial, cada uma com direito a 10 (dez) votos nas Assembleias Gerais, nos termos do art. 110-A da Lei das S.A.;
- (iii) PNA: ações preferenciais classe A, cada uma com direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, bem como prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; e
- (iv) PNB: ações preferenciais classe B, sem direito a voto nas Assembleias Gerais, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em igualdade de condições com as PNA.

**Parágrafo 2º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

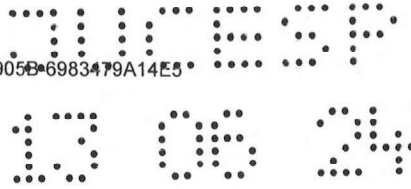
**Art. 6º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia.

**Art. 7º** - As cessões e transferências de ações, total ou parcialmente, somente serão realizadas com observância das disposições previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Art. 8º** - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, nos termos da Lei das S.A.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.



**Art. 10** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Art. 11** - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis, bem como o Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Sem prejuízo das formalidades e prazos previstos na Lei das S.A., na forma do caput deste Artigo 11, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos, mediante convocação escrita que fixe a data, a hora e o lugar da reunião, indique a ordem do dia e forneça toda documentação de apoio razoavelmente necessária que permita a adequada deliberação de todas as matérias previstas.

**Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos administradores ou acionistas presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

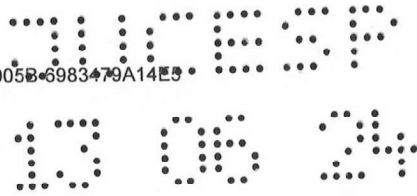
**Art. 13** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes com direito a voto, observados os direitos de voto das ações Ordinárias Especiais e ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado da sede da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo 1º** - O mandato da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. No ato de assinatura do termo de posse, os Diretores firmarão as declarações de que trata o Artigo 147 da Lei das S.A., conforme aplicável. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.



**Parágrafo 3º** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo 4º** - A remuneração anual global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Art. 15** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

**Parágrafo 1º** - Além das atribuições legais e das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria:

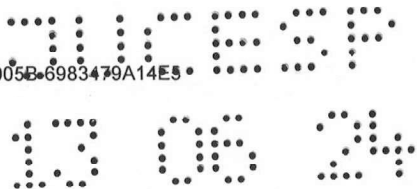
- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) representar a Companhia e administrar os negócios da Companhia;
- (iii) constituir procuradores;
- (iv) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento, contratos e distratos comerciais e bancários, emitir, descontar e endossar promissórias, duplicatas e títulos de crédito, observadas as limitações previstas neste Estatuto Social; e
- (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

**Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

**Parágrafo 4º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

**Parágrafo 5º** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.



**Art. 16** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

**Art. 17** - A Companhia será representada em todos os seus atos mediante assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto ou por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

**Parágrafo 1º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - A Companhia poderá prestar garantias em favor das sociedades nas quais tiver participação, de maneira proporcional à sua participação no capital da respectiva sociedade.

**Art. 18** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e serão assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas pela Companhia terão um período máximo de validade definido e, na ausência de determinação de período de validade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

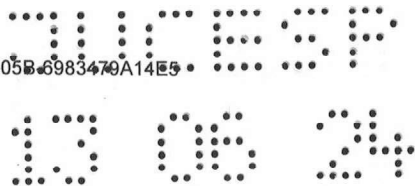
## CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 19** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela Lei das S.A.



## CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS DA COMPANHIA

**Art. 20** - O exercício Social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 2º** - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo 3º** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionista, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Parágrafo 5º** - Observadas às disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo 6º** - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

**Art. 21** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22** - A pedido de qualquer acionista, a administração da Companhia disponibilizará eventuais contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas controladas e coligadas.

JUSTIÇA  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 23** - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

\*\*\**Término do Estatuto Social*\*\*\*

Visto da Advogada:

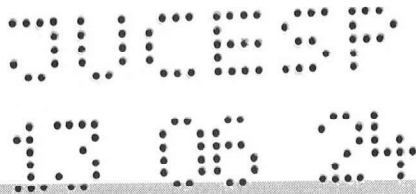
DocuSigned by:  
*Isabel Caribé Junqueira Netto*

906D55F6A4664B3

Isabel Caribé Junqueira Netto

OAB/SP 435.306

CPF nº 054.676.881-46



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FCF7FF555C774BBD905B6983479A14E5 Status: Concluído  
Assunto: Complete com o DocuSign: AENIK Minoritários\_1ª ACS (transformação em S.A.)\_20240603\_final (2).docx  
Envelope fonte: Remetente do envelope:  
Documentar páginas: 21 Assinaturas: 14 Isabel Caribe Junqueira Netto  
Certificar páginas: 5 Rubrica: 0 AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1726  
Assinatura guiada: Ativado - ANDAR 4 CONJ ES 41/42/43/44 VILA NOVA  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado CONCEICAO  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) SP, SP 04543-000  
ijunqueira@btlaw.com.br  
Endereço IP: 177.32.235.75

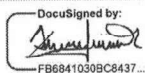
**Rastreamento de registros**

Status: Original Portador: Isabel Caribe Junqueira Netto Local: DocuSign  
03/06/2024 06:03:27 ijunqueira@btlaw.com.br

**Eventos do signatário**

AYMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR  
aymar.almeida@kinea.com.br  
Superintendente  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 200.196.153.16

**Registro de hora e data**

Enviado: 03/06/2024 06:14:29  
Reenviado: 03/06/2024 11:36:14  
Visualizado: 03/06/2024 12:07:57  
Assinado: 03/06/2024 12:09:08

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 08/03/2022 09:38:12  
ID: 9007d98e-f7a5-460f-9ffe-899862a0f9aa

Carlos Alberto Pereira Martins  
carlos.martins@kinea.com.br  
superintendente  
Kinea Investimentos  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



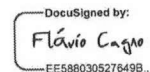
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.196.153.28

Enviado: 03/06/2024 06:14:29  
Visualizado: 03/06/2024 06:15:59  
Assinado: 03/06/2024 06:16:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/03/2022 14:04:48  
ID: 422a2d15-c54e-4722-9f3e-ae785aea47c1

Flávio Cagno  
flavio.cagno@kinea.com.br  
Gestor de Fundos  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



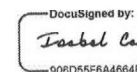
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.196.153.154

Enviado: 03/06/2024 06:14:30  
Reenviado: 03/06/2024 11:36:14  
Visualizado: 03/06/2024 11:50:55  
Assinado: 03/06/2024 11:51:04

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/06/2024 11:50:55  
ID: 89995762-551a-4396-96d0-55ec2ac7c124

Isabel Caribe Junqueira Netto  
ijunqueira@btlaw.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

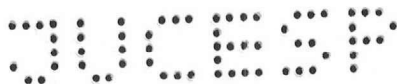


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.32.235.75

Enviado: 03/06/2024 06:14:30  
Visualizado: 03/06/2024 06:14:46  
Assinado: 03/06/2024 06:14:50

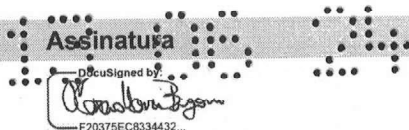
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign



**Eventos do signatário**

MÁRCIO VERRI BIGONI  
marcio.verri@kinea.com.br  
ceo



**Registro de hora e data**

Enviado: 03/06/2024 06:14:31  
Visualizado: 03/06/2024 06:25:06  
Assinado: 03/06/2024 06:25:16

kinea investimentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 177.26.233.101  
Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/03/2022 14:32:43  
ID: 6ee99e9c-cae4-4d29-a9ad-b4af2364663f

**Eventos do signatário presencial      Assinatura      Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor      Status      Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente      Status      Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários      Status      Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados      Status      Registro de hora e data**

**Eventos de cópia      Status      Registro de hora e data**

Equipe Societário BTLaw  
societario@btlaw.com.br

**Copiado**

Enviado: 03/06/2024 06:14:31

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

**Eventos com testemunhas      Assinatura      Registro de hora e data**

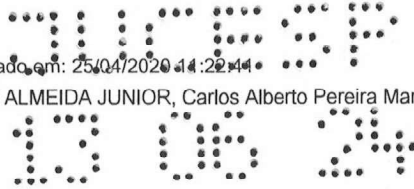
**Eventos do tabelião      Assinatura      Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope      Status      Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/06/2024 06:14:31
Entrega certificada	Segurança verificada	03/06/2024 06:25:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/06/2024 06:25:16
Concluído	Segurança verificada	03/06/2024 12:09:08

**Eventos de pagamento      Status      Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

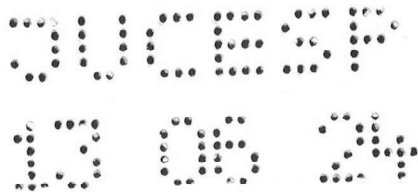
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br)

**To advise BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

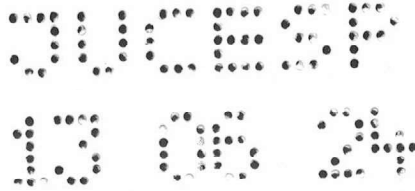
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

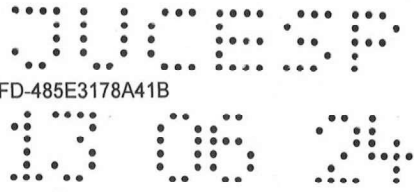
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. during the course of your relationship with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS..

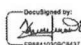
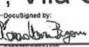
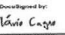


## ANEXO I

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA  
AENIK MINORITÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 55.077.706/0001-43  
NIRE: 35263883841

## LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS	AÇÕES	VOTOS
<p><b>Aymar Ferreira de Almeida Junior</b>, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.913.159 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 098.052.728-77, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080.</p> <p><b>Assinatura:</b> </p>	<p>134.805 ON 13.501 ON+ 1 PNA 148.334 PNB</p>	269.816
<p><b>Carlos Alberto Pereira Martins</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de março de 1970, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.406-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.666.048-90, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080.</p> <p><b>Assinatura:</b> </p>	<p>134.805 ON 13.501 ON+ 1 PNA 148.334 PNB</p>	269.816
<p><b>Márcio Verri Bigoni</b>, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.556-453-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 114.394.848-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080</p> <p><b>Assinatura:</b> </p>	<p>215.771 ON 21.609 ON+ 1 PNA 237.427 PNB</p>	431.862
<p><b>Flávio Cagno</b>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.967.433-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.621.538-13, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080</p> <p><b>Assinatura:</b> </p>	<p>99 ON+ 1 PNA</p>	991
<b>TOTAL</b>	1.068.190	972.485

São Paulo, 31 de maio de 2024.

JUSCELINO  
13 06 24

DocuSign

### Certificate Of Completion

Envelope Id: D1EE08AE51BB4E0CB2FD485E3178A41B

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: Lista de Presença - AENIK Minoritários\_1ª ACS (transformação em S.A.).docx

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 4

Envelope Originator:

Domingos Alberto Gentil Nuvolari

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1726

AutoNav: Enabled

- ANDAR 4 CONJ ES 41/42/43/44 VILA NOVA

EnvelopeId Stamping: Enabled

CONCEICAO

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

SP, SP 04543-000

dnuvolari@btlaw.com.br

IP Address: 187.122.63.47

### Record Tracking

Status: Original

Holder: Domingos Alberto Gentil Nuvolari

Location: DocuSign

5/31/2024 2:13:19 PM

dnuvolari@btlaw.com.br

### Signer Events

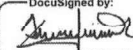
AYMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

aymar.almeida@kinea.com.br

Superintendente

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

### Signature

DocuSigned by:  
  
FB6841030BC8437...

Signature Adoption: Drawn on Device  
Using IP Address: 200.196.153.27

### Timestamp

Sent: 5/31/2024 2:14:58 PM

Resent: 6/2/2024 7:45:21 AM

Viewed: 6/3/2024 4:21:45 AM

Signed: 6/3/2024 4:21:54 AM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/8/2022 9:38:12 AM

ID: 9007d98e-f7a5-460f-9ffe-899862a0f9aa

Carlos Alberto Pereira Martins

carlos.martins@kinea.com.br

superintendente

Kinea Investimentos

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
  
A2F1314225C242C...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.196.153.28

Sent: 5/31/2024 2:14:58 PM

Viewed: 5/31/2024 2:19:14 PM

Signed: 5/31/2024 2:19:21 PM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/3/2022 2:04:48 PM

ID: 422a2d15-c54e-4722-9f3e-ae785aea47c1

Flávio Cagno

flavio.cagno@kinea.com.br

Gestor de Fundos

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
  
EE588030527649B...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.196.153.35

Sent: 5/31/2024 2:15:00 PM

Viewed: 5/31/2024 4:24:54 PM

Signed: 5/31/2024 4:25:03 PM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/31/2024 4:24:54 PM

ID: bf968053-4be5-49d1-a3c8-c4682d25242c

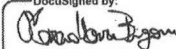
MÁRCIO VERRI BIGONI

marcio.verri@kinea.com.br

ceo

kinea investimentos

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
  
F20375EC8334432...

Signature Adoption: Drawn on Device  
Using IP Address: 189.79.19.172  
Signed using mobile

Sent: 5/31/2024 2:14:59 PM

Viewed: 6/1/2024 6:40:36 AM

Signed: 6/1/2024 6:40:44 AM

### Electronic Record and Signature Disclosure:

DocuSign

Signature

**Signer Events**

Accepted: 3/3/2022 2:32:43 PM  
ID: 6ee99e9c-cae4-4d29-a9ad-b4af2364663f

**Timestamp**

**In Person Signer Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Editor Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Agent Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Certified Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Carbon Copy Events**

**Status**

**Timestamp**

Equipe Societária  
societario@btlaw.com.br  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**COPIED**

Sent: 5/31/2024 2:14:59 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Isabel Caribe Junqueira Netto  
ijunqueira@btlaw.com.br

**COPIED**

Sent: 5/31/2024 2:14:59 PM

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

**Witness Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Notary Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Envelope Summary Events**

**Status**

**Timestamps**

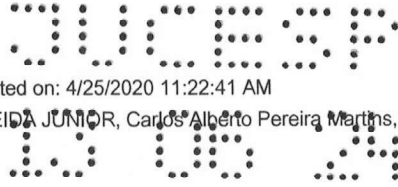
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/31/2024 2:15:00 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/1/2024 6:40:36 AM
Signing Complete	Security Checked	6/1/2024 6:40:44 AM
Completed	Security Checked	6/3/2024 4:21:54 AM

**Payment Events**

**Status**

**Timestamps**

**Electronic Record and Signature Disclosure**



Electronic Record and Signature Disclosure created on: 4/25/2020 11:22:41 AM

Parties agreed to: AYMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Carlos Alberto Pereira Martins, Flávio Cagno, MÁRCIO VERRI BIGONI

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

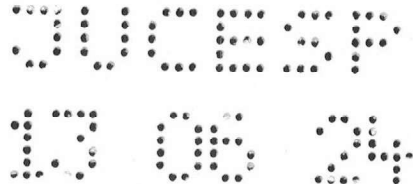
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br)

**To advise BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

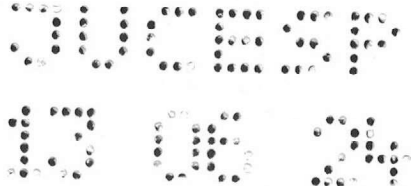
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [suporte@btlaw.com.br](mailto:suporte@btlaw.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. during the course of your relationship with BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS..